



PORTARIA SEMFI Nº 053/2023

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS DO SERVIDOR.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO Nº 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias do servidor abaixo descrito:

MARIA JOSÉ GONÇALVES MAI

MATRÍCULA 21967

Período Aquisitivo: 11/06/2020 A 10/06/2021

Período De Férias: 02/10/2023 A 16/10/2023 – 15 Dias – PORTARIA N.º 46/2023

Período de Interrupção: 02/10/2023 A 16/10/2023 – 15 DIAS

Documento solicitante: Processo eletrônico 37252/2023 – Memorando 128/2023 SEMFI

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 06 de outubro de 2023.

GERALDO MAGELA RAMOS
Secretário Municipal de Finanças
Decreto nº 39.013/2021

